



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### **ESTUDOS PRELIMINARES**

**Serviço de recolhimento das urnas eletrônicas (UEs) nas Eleições de 2022 na Capital**, com exceção das urnas da 2<sup>a</sup> ZE, no dia seguinte ao pleito, tanto no 1º Turno, quanto no 2º Turno, se houver.



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## 1 Análise de Viabilidade da Contratação

### 1.1 Contextualização

O presente estudo objetiva fundamentar a contratação de serviço de transporte de recolhimento das urnas eletrônicas utilizadas nas Eleições Gerais 2022 na Capital, com exceção das urnas da 2ª ZE, de dezesseis locais de Apuração para as dependências do Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas - CAMU de Fortaleza no dia seguinte ao pleito, quer no 1º Turno, quer no 2º Turno, se houver.

A contratação dos serviços de transporte objeto deste estudo, conforme o Caderno de Logística para Prestação de Serviços de Transportes, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, pode ocorrer de diversas formas: serviços com fornecimento exclusivo de mão de obra; com fornecimento apenas do veículo ou ainda de serviços que incluam veículos e motoristas. Objeto deste instrumento são as opções caracterizadas como serviços de transporte privado de fretamento, que não os de cobrança de tarifa pública individual. Segundo dados do MPOG, o cenário do mercado dos serviços de transporte apresenta como característica marcante a participação relevante de micro e pequenas empresas em volume considerável das contratações no âmbito da Administração Pública Federal, Autárquica e Fundacional. Portanto, espera-se analisar abaixo a melhor solução para contratação do serviço de transporte para o recolhimento das urnas eletrônicas utilizadas nas Eleições Gerais 2022 dos locais de apuração da Capital para o CAMU de Fortaleza.

Cumpre-se registrar que o TRE-CE não dispõe de infraestrutura adequada e suficiente para movimentar no menor tempo possível e necessariamente no dia seguinte a cada turno, com vários caminhões simultaneamente, mais de cinco mil urnas eletrônicas dos locais de apuração da Capital para o CAMU de Fortaleza. A exigência do recolhimento rápido se justifica para que as zonas eleitorais liberem os espaços utilizados como local de apuração nas instituições públicas e privadas a fim de não prejudicar as atividades desenvolvidas nesses locais. Além disso, este Regional não possui em seu quadro funcional, em quantidade suficiente, servidores com funções, características e atribuições para realização das tarefas relacionadas ao serviço de transporte de cargas. Ademais, conforme disposição do artigo 7º, da IN nº 2/2008 da SLTI do MPOG: *“As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, **transportes**, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta”*.

Vale destacar que a empresa contratada deverá fornecer, além dos veículos com as características previstas no TR, motoristas e auxiliares devidamente capacitados para a eficiente prestação do transporte e do carregamento e descarregamento das urnas eletrônicas. Outros requisitos pertinentes também estarão descritos detalhadamente no respectivo Termo de Referência.

Assim, espera-se com esta contratação que o Tribunal realize, com segurança e nos prazos determinados no Planejamento Integrado de Eleições 2022, o recolhimento das urnas eletrônicas dos locais de apuração para o CAMU de Fortaleza no pleito deste ano tanto no 1º Turno como no 2º Turno, se houver.

### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

|                                  |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| <b>Integrante Demandante</b>     | Edna Fernandes Saboia         |
| <b>Integrante Técnico</b>        | Ivan Alexandre Sampaio Júnior |
| <b>Integrante Administrativo</b> | Giovanna Luna Araújo Vinhas   |



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

O serviço de transporte contratado deverá atender aos seguintes requisitos:

- recolhimento das urnas eletrônicas utilizadas nas Eleições Gerais 2022 na Capital, com exceção das urnas da 2<sup>a</sup> ZE, de dezesseis locais de Apuração para as dependências do Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas - CAMU de Fortaleza no dia seguinte ao pleito quer no 1º Turno, quer no 2º Turno, se houver. Em tempo, as urnas da 2<sup>a</sup> ZE não estão incluídas porque o local de apuração dessa zona é o próprio CAMU de Fortaleza;
- conformidade com os prazos, roteiros, endereços, quantidades, características dos veículos e formas de controle definidos pela Seção de URNAS;
- adequação de veículos quanto às exigências para a realização do serviço;
- adequação de veículos e motoristas quanto às exigências legais dos órgãos de trânsito;
- apresentação de mão de obra qualificada e preparada para uma eficiente prestação de serviço;
- apresentação de apólice de seguro para o material transportado.

#### 1.3.1 Requisitos Funcionais

As zonas eleitorais da Capital, que se utilizam deste serviço de transporte, esperam:

- recolhimento das urnas eletrônicas com segurança e nos horários definidos nas fichas de rota;
- disponibilização dos veículos para realização de vistoria que analisará a adequação dos veículos às especificações e subsidiará a alocação dos veículos nas rotas;
- tratamento urbano e cordial por parte dos funcionários contratados para com os envolvidos nas atividades das eleições;
- identificação dos funcionários contratados por meio de fardamento e crachás.

#### 1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Espera-se ainda que na execução do serviço:

- a contratada possua representante legal estabelecido na cidade de Fortaleza/CE durante toda a vigência do Contrato;
- seja mantida constante comunicação entre os motoristas e a gestão do contrato.

#### 1.3.3 Requisitos Externos

O serviço contratado deve obedecer também:

- às exigências para tráfego de veículos de carga em conformidade com a Portaria AMC nº 218, de 5 de novembro de 2012;
- às normas legais de trânsito quanto à habilitação dos motoristas e documentação dos veículos;
- às exigências de todos os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas decorrentes da execução.

### 1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

O transporte em questão se refere a um serviço específico para a eleição, mas que desde 2012 vem sendo executado para recolher as urnas eletrônicas dos locais de apuração da Capital para o CAMU. Para eleição deste ano, foi previsto no Planejamento Integrado das Eleições PIE 2022, como macroatividade do PGP URNAS, um valor de R\$ 24.243,87 por turno, ou seja, R\$ 48.487,74 para os dois turnos.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Por fim, seguem abaixo os dados relativos à contratação deste serviço para as Eleições Municipais 2020:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Serviço</b>        | Recolhimento de urnas da Capital (Locais de Apuração/CAMU)   |
| <b>Fornecedor</b>     | A. Central Transportes Ltda (CNPJ: 03.849.500/0001-90)<br>(41) 3286-0908   |
| <b>Descrição</b>      | Contratação de serviço de transporte de recolhimento das urnas eletrônicas utilizadas nas Eleições Municipais 2020 na Capital, com exceção das urnas da 94ª ZE, de dezesseis locais de Apuração para as dependências do Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas - CAMU de Fortaleza no dia seguinte ao pleito, quer no 1º Turno, quer no 2º Turno, se houver |
| <b>Valor Estimado</b> | R\$ 37.400,00 (Ct nº 30/2020) para os dois turnos  |
| <b>Observações</b>    | Contrato executado sem ocorrência. Foram executadas as 8 rotas previstas para o 1º e 2º Turnos   |

### 1.5 Contratações Públicas Similares

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Serviço 01</b>          | Transporte de urnas eletrônicas - Eleições Gerais de 2018  |
| <b>Instituição Pública</b> | TRE-MG   |
| <b>Fornecedor</b>          | RM Transportes e Locação de Veículos Ltda.-ME (Ct nº 71/2018)  |
| <b>Descrição</b>           | Prestação de serviços de carregamento e transporte das urnas eletrônicas das Zonas Eleitorais de Belo Horizonte, por ocasião do primeiro turno das Eleições 2018 e do segundo turno, se houver |
| <b>Valor Estimado</b>      | R\$33.999,81 (sendo R\$16.999,90 por turno)  |
| <b>Observações</b>         | O prazo de vigência do presente contrato: 1º de agosto de 2018 a 30 de novembro de 2018  |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Serviço 02</b>          | Transporte de urnas eletrônicas - Eleições Municipais de 2016  |
| <b>Instituição Pública</b> | TRE-MG   |
| <b>Fornecedor</b>          | RM Transportes e Locação de Veículos Ltda.-ME (Ct nº 90/2016)  |
| <b>Descrição</b>           | Prestação de serviços de carregamento e transporte das urnas eletrônicas das Zonas Eleitorais de Belo Horizonte, por ocasião do primeiro turno das Eleições 2016 e do segundo turno, se houver |
| <b>Valor Estimado</b>      | R\$42.200,00 (sendo R\$21.100,00 por turno)  |
| <b>Observações</b>         | O prazo de vigência do presente contrato é de 5 (cinco) meses, iniciando-se em 1º de agosto de 2016 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016  |



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1.6 Custos Totais da Demanda

| Solução  | Item (insumos, serviços, garantia) | Custo Total Estimado     |
|--|------------------------------------|--------------------------|
| Serviço 01 - Transporte de recolhimento das urnas eletrônicas utilizadas nas Eleições Gerais 2022 na Capital, com exceção das urnas da 2ª ZE, de dezesseis locais de Apuração para as dependências do Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas - CAMU de Fortaleza no dia seguinte ao pleito no 1º Turno e no 2º Turno, se houver |                                    | R\$ 24.243,87, por turno |
| <b>Total</b>   |                                    | <b>R\$ 48.487,74</b>     |

### 1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

O serviço a que se refere este Estudo Preliminar deve ser contratado para que o TRE-CE possa garantir o recolhimento das urnas eletrônicas dos locais de apuração da Capital para o CAMU de Fortaleza no dia seguinte a cada turno e no menor tempo possível, estando previsto no Planejamento Integrado das Eleições PIE 2022 como macroatividade do PGP URNAS.

Assim, considerando os requisitos elencados no item 1.3 deste estudo, o objeto em tela deverá se caracterizar como: serviço comum de transporte de carga, de natureza não contínua, prestado por mão-de-obra não residente e contabilizado para fins de pagamento por rota efetivamente executada a serviço do Tribunal e de acordo com as especificações detalhadas no respectivo Termo de Referência entre as quais destacam-se:

- Utilização simultânea de 8 (oito) caminhões furgão tipo baú para executarem 8 (oito) rotas com as seguintes especificações mínimas, considerando volume médio de 0,06m<sup>3</sup> (seis centésimos de metro cúbico) e peso médio de 10kg (dez quilogramas) por caixa de urna;
  - a) Volume mínimo do baú 50m<sup>3</sup> (cinquenta metros cúbicos) para transporte de, no mínimo, 790 (setecentas e noventa) urnas;
  - b) Ano de fabricação igual ou superior a 2006;
  - c) Possuir pelo menos duas portas na parte posterior do baú e uma porta na lateral;
  - d) Estar em boas condições de conservação estrutural, mecânica, elétrica, de itens de segurança, com pneus bons e em condições de executar o trajeto especificado nas rotas;
  - e) Possuir, no máximo, 3 (três) eixos;
  - f) Estar com documentação e pagamento de impostos, seguros e taxas legalmente exigidas rigorosamente em dia;
  - g) possuir pelo menos duas portas na parte posterior do baú, que agilizam tanto o carregamento como o descarregamento dos bens e produtos transportados;
  - h) estar com documentação e pagamento de impostos, seguros e taxas legalmente exigidas rigorosamente em dia, evitando atrasos nos roteiros devido a eventuais retenções dos veículos por parte dos órgãos fiscalizadores.
- Cada veículo realizará uma rota, na qual recolherá as urnas de duas zonas previamente definidas.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Ademais, como destacado no item 1.1 acima, o TRE-CE não dispõe da infraestrutura de transporte e pessoal adequada e suficiente a fim de recolher as urnas eletrônicas dos locais de apuração das zonas eleitorais de Fortaleza, exceto da 2<sup>a</sup> ZE, para o CAMU. Portanto, a contratação deve contemplar veículos e motoristas, modelo que vem sendo adotado por este Tribunal ao longo dos últimos 4 (quatro) ciclos eleitorais.

### 1.8 Parcelamento do Objeto

A equipe de planejamento concluiu, baseada nas execuções anteriores do mesmo contrato, que o agrupamento do objeto é a melhor solução para a contratação, visto que a sua divisão é menos eficiente técnica e economicamente, e pode representar perda de economia de escala.

### 1.9 Adjudicação do Objeto

A adjudicação deverá ser global. Esta alternativa está alinhada à forma como o mercado tem contratado ao longo dos anos o serviço objeto deste Estudo, além de não apresentar nenhum entrave à concorrência ou participação das empresas. Além disso, a existência de mais de uma empresa contratada prestando serviços, fornecendo o mesmo tipo de profissional geraria uma logística incompatível com a execução dos serviços.

#### 1.9.1 Descrição do Objeto

Contratação de serviço de transporte de recolhimento das urnas eletrônicas utilizadas nas Eleições Gerais 2022 na Capital, com exceção das urnas da 2<sup>a</sup> ZE, de dezesseis locais de Apuração para as dependências do Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas - CAMU de Fortaleza no dia seguinte ao pleito, quer no 1º Turno, quer no 2º Turno, se houver.

#### 1.9.2 Alinhamento do Objeto

A cada ciclo eleitoral buscamos sempre elevar o nível de qualidade na prestação dos diversos serviços prestados por esta Justiça Especializada. É sabido que TRE-CE não dispõe de recursos humanos e materiais na quantidade adequada para movimentar, no menor tempo possível do dia seguinte a cada turno, mais de cinco mil urnas eletrônicas dos locais de apuração da Capital para o CAMU de Fortaleza. Esta exigência de recolhimento rápido se justifica para que as zonas eleitorais liberem os espaços utilizados como local de apuração nas instituições públicas e privadas a fim de não prejudicar as atividades desenvolvidas nesses locais.

Assim, o presente objeto é imprescindível para atender a essa importante demanda de recolhimento das urnas eletrônicas dos locais de apuração para o CAMU de Fortaleza, o que se alinha com o objetivo da Justiça Eleitoral de assegurar o exercício do voto pelos eleitores.

#### 1.9.3 Benefícios Esperados

A escolha por contratar o serviço de transporte de recolhimento das urnas eletrônicas dos locais de apuração da Capital para o CAMU proporcionará:

- padronização da forma de movimentação dos bens e materiais envolvidos na eleição, aumentando o controle e segurança dos itens transportados;
- redução do tempo necessário para que esses bens e materiais sejam entregues e recolhidos de todas as zonas do interior.
- elevado nível de eficiência e economicidade proporcionado por esse objeto, como no segundo turno do pleito de 2020, cujas as 8 (oito) rotas de recolhimento, com duas zonas cada, foram executadas num tempo médio de 4h42 e uma média de 300 urnas por zona;



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- parceria com a SEQUI para disponibilização de terceirizados para auxiliar na execução das rotas, garantindo um rápido deslocamento e o manuseio adequado das urnas eletrônicas;
- apoio dos servidores indicados por cada zona para coordenar as atividades nos respectivos locais de apuração e certificar o horário de início e término do carregamento das urnas.

### 1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Para a execução deste serviço de transporte de recolhimento das urnas eletrônicas dos locais de apuração da Capital para o CAMU foi estimado um valor total de R\$ 48.487,74 (sendo R\$ 24.243,87 por turno) no Plano Orçamentário do PGP URNAS, que é parte integrante do PIE 2022. Este valor deverá atender a demanda prevista de oito rotas com duas zonas eleitorais cada, uma vez que as urnas da 2<sup>a</sup> ZE não precisarão ser recolhidas pois o local de apuração desta zona é o próprio CAMU de Fortaleza.

A experiência na gestão dos contratos anteriores do mesmo objeto nos demonstra que esta estimativa atende a exigência do rápido recolhimento das urnas das zonas da Capital, liberando o espaço cedido ao TRE nos locais de apuração.

### 1.9.5. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Para a habilitação no certame licitatório, será indispensável que a empresa cuja proposta seja classificada em primeiro lugar apresente os documentos abaixo discriminados:

- Contrato social que comprove a especialidade da empresa
- Atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) que a empresa executou ou está executando serviços da mesma natureza ou similares ao da presente contratação.

Por fim, é fundamental que a empresa mantenha, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de multa e rescisão contratual.

## 1.10 Adequação do Ambiente

Com relação à infraestrutura física do atual Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas – CAMU não há necessidade de ajustes ou adequações para a execução do objeto.

Antes do início da execução do objeto será realizada reunião entre o responsável pela Contratada, preferencialmente acompanhado pelo preposto, e o gestor, podendo participar um representante do setor de Licitações e o demandante do serviço. Na ocasião, será procedida a apresentação das instalações e do plano de trabalho e realizados os esclarecimentos sobre a fiscalização, formas de comunicação entre as partes, horários, endereços dos locais de entrega e recolhimento entre outros aspectos do contrato.

Com relação às condições ambientais dos locais de apuração, onde as urnas são recolhidas, não é do escopo deste estudo apresentar eventuais adequações, uma vez que a escolha do local é responsabilidade exclusiva das zonas eleitorais. Entretanto, vale destacar que em virtude do tempo exíguo para o recolhimento das urnas eletrônicas, que deve ser executado preferencialmente até às 15h do dia seguinte a cada turno, torna-se imprescindível que os servidores indicados pelas zonas eleitorais para acompanhar a coleta das urnas estejam nos respectivos locais de apuração no horário definido na ficha de rota.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1.11 Orçamento Estimado

O valor estimado no Plano Geral do Projeto URNAS para a execução do serviço de transporte de recolhimento das urnas eletrônicas dos locais de apuração da Capital para o CAMU no pleito de 2022 foi de R\$ 24.243,87 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) por turno, ou seja, R\$ 48.487,74 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) no total dos dois turnos.

## 2 Sustentação de Contrato

### 2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não será necessário o fornecimento de nenhum tipo de material. Quanto aos recursos humanos, todas as atividades relativas à execução do contrato serão acompanhadas pelos servidores da URNAS com o auxílio dos servidores indicados pelas zonas e dos colaboradores do TRE.

### 2.2 Continuidade do Fornecimento

Em caso de interrupção na prestação do serviço, deverá ser realizada nova licitação se houver tempo hábil antes do início previsto da prestação do serviço (03/10/2022, dia seguinte ao 1º Turno) ou nova contratação por dispensa de licitação caso a interrupção ocorra após a previsão de início.

### 2.3 Transição Contratual

Não haverá necessidade da contratada em promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas por não ser um serviço de natureza intelectual ou estratégica.

## 3 Estratégia para Contratação

### 3.1 Natureza do Objeto

Trata-se de serviço comum, posto que todas as atividades a serem desenvolvidas se darão por profissionais cujas categorias são reconhecidas legalmente e estão relacionadas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) além de estar disponível, a qualquer tempo, em um mercado próprio e estável, composto por diversos fornecedores, cujos serviços são comparáveis entre si, de modo que permite a decisão de aquisição com base no menor preço, enquadrando-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05.

Trata-se de serviço de transporte de carga, de natureza não contínua, prestado por mão-de-obra não residente e contabilizado para fins de pagamento por rota executada a serviço do Tribunal. O serviço se resume a **recolher as urnas eletrônicas dos Locais de Apuração** de 16 (dezesseis) Zonas de Fortaleza, exceto a 2ª ZE, no dia **03 de outubro de 2022 para o CAMU de Fortaleza**, localizado na Rua Paulo Faustino, SN, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.813-530, cumprindo as definições estabelecidas no respectivo Termo de Referência. Havendo 2º Turno, o recolhimento será efetuado no dia **31 de outubro de 2022** nos mesmos moldes estabelecidos para o 1º Turno.

### 3.2 Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão eletrônico do tipo menor preço global.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

| Item   | Programa de Trabalho         | Elemento de Despesa   | Valor                |
|--|------------------------------|---|----------------------|
| 01 - Recolhimento de urnas da Capital (Locais de Apuração/CAMU) – 1º Turno             | 000.421 – Pleitos Eleitorais | 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento 74 – Fretes e Transporte de Encomendas | R\$ 24.243,87        |
| 01 - Recolhimento de urnas da Capital (Locais de Apuração/CAMU) – 2º Turno (se houver) | 000.421 – Pleitos Eleitorais | 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento 74 – Fretes e Transporte de Encomendas | R\$ 24.243,87        |
| <b>Total</b>   |                              |   | <b>R\$ 48.487,74</b> |

### 3.4 Vigência da Prestação de Serviço

Demandada de caráter temporário, relacionada estritamente ao período eleitoral, que será executada no dia 03/10/2022, dia seguinte ao 1º Turno e, se houver 2º Turno, no dia 31/10/2022. A garantia se inicia até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União e poderá se estender por até 3 (três) meses após a vigência do Contrato, devendo ser liberada somente após a comprovação de todas as obrigações contratuais.

## 4 Análise de Riscos

Os principais riscos que podem vir a comprometer o sucesso da contratação em tela são a não contratação por problema no certame licitatório ou contratação intempestiva do serviço visto que atrasariam ou mesmo inviabilizariam a liberação dos locais de apuração da Capital para que as respectivas entidades possam utilizar normalmente o espaço cedido à Justiça para contagem dos votos.

Com base na experiência das contratações anteriores para a execução deste serviço de recolhimento de urnas eletrônicas, consideramos **BAIXA (nível 2)** a **PROBABILIDADE** de não obtermos sucesso na licitação ou de que a mesma seja intempestiva.

Por sua vez, o **IMPACTO** da não contratação ou de que a mesma seja intempestiva é **ALTO (nível 4)**.

Portanto, o nível do **RISCO** deste objeto é **MÉDIO** (resultado 8).

Uma ação de tratamento para uma eventual frustração na licitação do objeto em questão seria a contratação por dispensa de licitação, caso não haja tempo hábil para um novo certame.

## 5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando que:

- A contratação é fundamental para a garantia do adequado e tempestivo recolhimento das urnas eletrônicas dos locais de apuração da Capital para o CAMU;
- Existe orçamento disponível para a contratação desse serviço no exercício corrente na dotação orçamentária;
- Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração;



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo;
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o Órgão;
- As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com a série histórica do contrato;
- No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por quase todos prestadores deste serviço, o que garante a participação de várias empresas e, consequentemente, a concorrência;
- As estimativas preliminares dos preços dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo;
- O estudo não indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação;
- Os riscos relevantes foram levantados, discutidos e estão com ações de mitigação sendo realizadas como a antecipação da liberação deste Estudo Preliminar e do respectivo Termo de Referência, por exemplo;
- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- Há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução e há expectativa de que apoiará a construção do Termo de Referência e apoiará o esforço de gestão do contrato.

Consideramos que essa é uma **contratação viável**.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

| # | Nome  |
|---|---|
| 1 | <b>Nome:</b> A. Central Transportes Ltda. (Ct nº 30/2020)<br><b>Site na web:</b> <a href="http://www.acentral.com.br">www.acentral.com.br</a><br><b>Telefone:</b> (41) 3286-0908<br><b>Email:</b> central@acentral.com.br<br><b>Contato:</b> Sra. Dalva Maria Zart                                    |
| 2 | <b>Nome:</b> JTGO Transportes Ltda. (Ct nº 226/2018)<br><b>Site na web:</b> <a href="http://www.jeologtransportes.com.br">www.jeologtransportes.com.br</a><br><b>Telefone:</b> (62) 3924-0166 e 3924-1185<br><b>Email:</b> carlos@jeologtransportes.com.br<br><b>Contato:</b> Sr. Jean Carlos Pereira |
| 3 | <b>Nome:</b> Rota Azul Transportes e Logística Ltda. (Ct nº 181/2016)<br><b>Site na web:</b> -<br><b>Telefone:</b> (85) 3279-1067<br><b>Email:</b> eliana.rotaazul@veloxmail.com.br<br><b>Contato:</b> Sra. Eliana Passos   |
| 4 | <b>Nome:</b> Locar Serviços Ltda. (Ct nº 41/2014)<br><b>Site na web:</b> -<br><b>Telefone:</b> (86) 3232-0643 e 99981-4640<br><b>Email:</b> -<br><b>Contato:</b> Sr. Vitor Alves  |
| 5 | <b>Nome:</b> Rota Azul Transportes e Logística Ltda. (Ct nº 261/2012)<br><b>Site na web:</b> -<br><b>Telefone:</b> (85) 3279-1067<br><b>Email:</b> eliana.rotaazul@veloxmail.com.br<br><b>Contato:</b> Sra. Eliana Passos   |
| 6 | <b>Nome:</b> Confiança Mudanças e Transportes Ltda.<br><b>Site na web:</b> <a href="http://www.confiancabr.com.br">www.confiancabr.com.br</a><br><b>Telefone:</b> (85) 3272-2211<br><b>Email:</b> decad@confiancabr.com.br<br><b>Contato:</b> Sr. Jarbas Studart                                      |
| 7 | <b>Nome:</b> MP Freitas Assunção ME<br><b>Site na web:</b> <a href="http://www.galvaolog.com.br">www.galvaolog.com.br</a><br><b>Telefone:</b> (85) 3305-0050<br><b>Email:</b> comercial@galvaolog.com.br e rogerioadm@galvaolog.com.br<br><b>Contato:</b> Sr. Rogério Galvão                          |
| 8 | <b>Nome:</b> Transportadora Galvão<br><b>Site na web:</b> <a href="http://www.galvaolog.com.br">www.galvaolog.com.br</a><br><b>Telefone:</b> (85) 3305-0050<br><b>Email:</b> comercial@galvaolog.com.br e rogerioadm@galvaolog.com.br<br><b>Contato:</b> Sr. Rogério Galvão                           |
| 9 | <b>Nome:</b> Mudanças Padre Cícero<br><b>Site na web:</b> <a href="http://www.mpcicero.com.br">www.mpcicero.com.br</a><br><b>Telefone:</b> (85) 3393-9400 e 99688-1419<br><b>Email:</b> mpcicero@mpcicero.com.br<br><b>Contato:</b> Sr. Gonçalves   |



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Anexo B - Contratações Públicas Similares

#### TRE-MG - Ct nº 90/2016

[http://apps.tre-mg.jus.br/aplicativos/php/replica\\_intranet\\_internet/contratos/index.php?url=/tre/setores/administracao/arquivos/contratos/2016/090-2016-transporte.pdf](http://apps.tre-mg.jus.br/aplicativos/php/replica_intranet_internet/contratos/index.php?url=/tre/setores/administracao/arquivos/contratos/2016/090-2016-transporte.pdf)

#### TRE-MG - Ct nº 71/2018

[http://apps.tre-mg.jus.br/aplicativos/php/replica\\_intranet\\_internet/contratos/index.php?url=/tre/setores/administracao/arquivos/contratos/2018/71-2018-servicos.pdf](http://apps.tre-mg.jus.br/aplicativos/php/replica_intranet_internet/contratos/index.php?url=/tre/setores/administracao/arquivos/contratos/2018/71-2018-servicos.pdf)



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Anexo C - Memórias de Cálculos

Número de zonas a serem recolhidas: 16 (dezesseis)

Número de rotas a serem executadas: 8 (oito), duas zonas por rota

Valor estimado para cada turno de 2020: R\$ 22.039,88 (Ct nº 30/2020)

Estimativa de reajuste do valor do quilômetro rodado para 2022: 10% do valor estimado

Valor estimado no orçamento para 2022 por turno: R\$ 22.039,88 + 10% = **R\$ 24.243,87**

Valor estimado por rota: R\$ 24.243,87 / 8 = R\$ 3.030,48

**Valor total estimado** no orçamento para 2022: R\$ 24.243,87 x 2 = **R\$ 48.487,74**